



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENIRO
CEP:11790-000 - Tel. (13) 3419-7000

Departamento Contábil Financeiro

DECRETO N.º 1.603, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.221 de 29 de Novembro de 2010** do Artigo 4º.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 127.000,00** (Cento e vinte e sete mil reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
0203	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
020301	JURÍDICO GERAL		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.122.004.2009	Manutenção do Departamento Jurídico		
3.3.90.33.00 (26)	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 5.000,00
0207	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.		
08.244.0008.2021	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
	Fonte de Recurso - 05 - Federal		
3.3.90.39.00 (67)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		RS 5.000,00
0208	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
020802	PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA P.S.F.		
	Fonte de Recurso - 05 - Federal		
10.301.0010.2024	Manutenção do P.S.F.		
3.3.50.43.00 (81)	Subvenção Social		RS 100.000,00
0209	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
020901	MERENDA ESCOLAR		
	Fonte de Recurso - 02 - Estado		
10.361.0013.2029	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 (92)	Material de Consumo		R\$ 5.000,00
020905	FUNDEB / ENSINO FUNDAMENTAL		
	Fonte de Recurso - 02 - Estado		
12.361.0020.2046	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
3.3.90.30.00 (125)	Material de Consumo		R\$ 10.000,00



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n° 230 - CENTRO

CEP:11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

0213	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
021301	ESPORTE E LAZER	
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro	
27.812.0025.2058	Manutenção da do Departamento de Esportes e Lazer	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 (167)	Material de consumo	
	TOTAL:	R\$ 127.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 127.000,00** (Cento e vinte e sete mil reais), será utilizado recursos de anulação parcial das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
0201	GABINETE DO PREFEITO	
020101	CHEFIA DE GABINETE	
	Fonte de Recurso 01 - Tesouro	
04.122.0002.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00 (10)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
04.122.0033.2004	Eventos Municipais	
	Fonte de Recurso - 02 - Estado	
3.3.90.39.00 (192)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 15.000,00
0207	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	Fonte de Recurso - 05 - Federal	
08.244.0008.2021	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00 (63)	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
0211	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
021101	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	Fonte de Recurso 05 - Federal	
15.451.0032.1014	Pavimentação de Ruas dos bº(s) VI. Guarani, Jd. Caju e VI. Batista	
4.4.90.51.00 (187)	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
0213	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
021301	ESPORTE E LAZER	
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro	
27.812.0025.2058	Manutenção da do Departamento de Esportes e Lazer	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00 (164)	Equipamento e material permanente	
	TOTAL:	R\$ 127.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 25 de Agosto de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal